

PORTARIA Nº 4301/2025-DAF/CGP, de 31/10/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 14/10/2025 e os termos constantes do Despacho no PAE 2025/3481272, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SYMONE MELENDEZ ALVES, Assistente de Trânsito, matrícula 57197330/1, lotada na CIRETRAN “B” de Vigia, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 13/11 a 12/12/2025, referentes aos triênios 2017/2020 (60 dias) e 2020/2023 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 13/11/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4300/2025-DAF/CGP, de 31/10/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 17/10/2025 e os termos constantes do Despacho no PAE 2025/3502008, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS CARDOSO PINHO, Técnico, matrícula 3264262/1, lotado na Gerência de Arrecadação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11 a 02/12/2025, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 03/11/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4299/2025-DAF/CGP, de 31/10/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Requerimento datado de 10/10/2025, no Processo 2025/3476006, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora KÁTIA MARIA DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57176550/1, lotada na CIRETRAN “B” de Ananindeua, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 05/11 a 04/12/2025, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 03/11/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1262870

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:1262144

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.418 edição de 31/10/2025

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 29/10/2025 Término: 29/01/2026

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início: 29/10/2025 Término: 29/10/2026

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 1262407

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4264/2025-DAF/CGP, DE 30/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014813/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Roberto Vasconcelos da Silva, matrícula nº 80846043/5, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Monte Alegre.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), arcar com despesas eventuais desta Ciretran, e resolver pendências emergenciais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.000,00

3339036-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: a contar da data de recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4266/2025-DAF/CGP, DE 30/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014741/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Arley de Souza Barleta, matrícula nº 5946680/3, no cargo de gerente, lotado na ciretran de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), arcar com despesas eventuais desta Ciretran, e resolver pendências emergenciais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 2.500,00

3339036-R\$: 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: a contar da data de recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4267/2025-DAF/CGP, DE 30/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014807/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Rosângela Noriko Oda Dias, matrícula nº 5946545/1, no cargo de gerente, lotado na ciretran de Barcarena.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), arcar com despesas eventuais desta Ciretran, e resolver pendências emergenciais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.000,00

3339036-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: a contar da data de recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1262592

DIÁRIA

PORTARIA nº 4211/2025-DAF/cgp, de 29/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014749/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Itaituba no período de 15/12 à 29/12/2025, a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos sistemas, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação dos sistemas Sidet e Sistrânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Hislan Rodrigues Corrêa	PROGRAMADOR	DTI/CDS	57197164/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4214/2025-DAF/cgp, de 29/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014725/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Novo Progresso no período de 01/12 à 15/12/2025, a fim de realizar monitoramento, avaliação dos sistemas nos processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientações acerca da utilização do sistema e monitoramento dos mesmos.